



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 169/2024
De 03 de junho de 2024

Concede Prêmio Especial a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do município de Cerro Negro e memorando nº 460/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prêmio Especial ao servidor **Valdecir Fonseca da Silva**, matrícula 441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de junho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 03 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 531E-5046-441E-F15C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 12/06/2024 10:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/531E-5046-441E-F15C>